

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA (59ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte minutos (9h20min), do dia quatro de julho do ano de dois mil e vinte e três (04.07.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a quinquagésima nona (59ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **GEVERSON ABEL** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **GEVERSON ABEL** - 1º Secretário em exercício; e **LÉIA KLEBIA** - 2ª Secretária em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 286/2023 - Mensagem nº 49/2023 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto Parcial nº 50, de 27 de junho de 2023, ao Autógrafo de Lei nº 69, de 23 de maio de 2023, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às crianças vítimas de violência de qualquer natureza no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências; **Ofício nº 284/2023 - Mensagem nº 50/2023 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto Integral nº 51, de 27 de junho de 2023, ao Autógrafo de Lei nº 70, de 23 de maio de 2023, de autoria do Vereador Lucas Kitão, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia Livre de Tributos no Município de Goiânia; **Ofício nº 283/2023 - Mensagem nº 51/2023 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto Integral nº 52, de 27 de junho de 2023, ao Autógrafo de Lei nº 71, de 23 de maio de 2023, de autoria do Vereador Willian Veloso,

que estabelece em inaugurações públicas a obrigatoriedade de estrutura às pessoas com deficiência, conforme norma técnica NBR vigente; **Ofício nº 302/2023 - Mensagem nº 52/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Parcial nº 53, de 28 de junho de 2023, ao Autógrafo de Lei nº 82, de 1º de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Trânsito no Município de Goiânia; e **Ofício nº 287/2023 - Mensagem nº 53/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Integral nº 54, de 28 de junho de 2023, ao Autógrafo de Lei nº 74, de 25 de maio de 2023, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que estabelece que o Município de Goiânia garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em local de trabalho. **Às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min), o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador EDIVALDO CARLOS para pronunciar-se por dez minutos (10min). Às nove horas e quarenta e oito minutos (9h48min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizou a tribuna o Vereador PAULO MAGALHÃES. Apresentaram matérias: ANDERSON SALES - BOKÃO, Projeto de Lei nº 242, de 04 de julho de 2023 que concede denominação ao equipamento público instalado na confluência das vias Alameda Rio Vermelho, Alameda Rio Araguaia e Rua Formosa, no Setor Conjunto Residencial Aruanã I, que passará a chamar-se Quadra Esportiva Padre Arraes; CABO SENNA, Projeto de Lei nº 243, de 04 de julho de 2023 que denomina Vitor Martins de Oliveira, a praça situada entre as Ruas Dom Barbosa, Negrinho Barbosa e Tote Barbosa, no Residencial Antônio Barbosa e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 04 de julho de 2023 que concede o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Adair José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; ANSELMO PEREIRA, Projeto de Resolução nº 23, de 04 de julho de 2023 que institui a Comenda da Ordem Municipal Avenir Soares Bernardes, a ser entregue pela Câmara Municipal de Goiânia aos 70 Colaboradores do CONSEG, indicados por ele e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 24, de 04 de julho de 2023 que institui a Comenda de Mérito Eclesiástico Dom Fernando e dá outras providências; WILLIAN VELOSO, Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 04 de julho de 2023 que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Paulo César Dias Gonçalves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; PAULO MAGALHÃES, Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07, de 04 de julho de 2023 que modifica o inciso III do Art.70 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; LÉO JOSÉ, Projeto de Lei nº 244, de 04 de julho de 2023 que declara de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO; GEVERSON ABEL, Projeto de Lei nº 245, de 04 de julho de 2023 que dispõe sobre a implantação da Lei "Parada Segura" que garante critérios**

de embarque e desembarque para passageiros em período noturno, no transporte coletivo urbano no Município de Goiânia e dá outras providências; **SABRINA GARCÊZ**, Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 04 de julho de 2023 que institui a Frente Parlamentar em Defesa da Educação; **LUCAS KITÃO**, Projeto de Lei Complementar nº 10, de 04 de julho de 2023 que altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, que aprovou o Código Tributário do Município de Goiânia, acrescentando os incisos XXIX, XXX, XXXI e XXXII ao Art.213, inserir o Art. 213-A e 213-B, criando o Programa ISS Neutro, incluindo o item 28 ao anexo X da Lei e dá outras providências, requerimento endereçado ao SEDHS; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à COMURG e ao Dr. Henrique Taniguchi; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimento endereçado ao Prefeito; **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM, à AMMA, ao Prefeito e à Defesa Civil; **RONILSON REIS**, requerimento endereçado à Presidência (Sessão Solene em Comemoração aos 65 anos da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Jardim América); **SABRINA GARCÊZ**, requerimento endereçado ao Prefeito; e **RAPHAEL DA SAÚDE**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (Entrega da Medalha Senador Pastor Albino Gonçalves Boaventura em Homenagem ao Pastor Sinomar Fernandes da Silveira). **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, HENRIQUE ALVES e GEVERSON ABEL solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** Dra. Carolina, Ex-Presidente do PROCON, Ex-Presidente do GoiâniaPrev e, atualmente, Vice-Presidente da SGPA; e do Senhor Divino José Gomes, Servidor da Prefeitura de Goiânia. **Às dez horas (10h), o Senhor Presidente, VEREADOR ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2022, de autoria do Vereador JOÃOZINHO GUIMARÃES**, que dispõe sobre a cassação do alvará de localização e funcionamento das empresas que sejam condenadas por comercializar, adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender produtos oriundos de ações criminosas, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Mauro Rubem, pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2022, de autoria da Vereadora GABRIELA RODART**, que inclui dispositivos na Lei nº 9.000, de 27 de dezembro de 2010, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 237/2022, de autoria do Vereador SANDES JÚNIOR**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de

hotéis, motéis, pensões, pousadas, albergues ou estabelecimentos congêneres registrarem crianças e adolescentes que se hospedarem em suas dependências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261/2022, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ**, que cria no âmbito do Município de Goiânia o Grupo Reflexivo Antirracismo, com parecer da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Relator Vereador Sandes Júnior, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2022, de autoria do Vereador SANDES JÚNIOR**, que dispõe sobre a proibição de qualquer tratamento diferenciado entre homens e mulheres nas premiações de eventos e competições esportivas públicas ou privadas, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão Direitos Humanos e Cidadania, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ**, que institui a Comenda Municipal de Mérito da Juventude, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, voto em separado pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2022, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que altera o Decreto Legislativo nº 18, de 01 de setembro de 2022, que especifica a Comenda de Mérito aos Químicos, instituída pela Lei nº 10.692/2021, de 4 de novembro de 2021, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Kleybe Moraes, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Foi aprovado e pedido de Inclusão e Inversão de Pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214/2023, de autoria da Vereadora GABRIELA RODART**, que declara de Utilidade Pública o Instituto Cidadão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovado o pedido de Inclusão e Inversão de Pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 360/2022, de autoria da Vereadora GABRIELA RODART**, que declara de Utilidade Pública a Associação São José, com parecer da Comissão de

Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. Foi aprovado o pedido de Inclusão e Inversão de Pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2022, de autoria da Vereadora GABRIELA RODART, que declara de Utilidade Pública a Federação de Jiu-Jitsu de Goiás, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 2.701 do Vereador Anselmo Pereira; e 2.740 da Vereadora Sabrina Garcêz. Foi aprovada a Inclusão e Inversão de Pauta e aprovado o Requerimento nº 2.771/2023 da MESA DIRETORA (Prorrogação do primeiro período da atual Sessão Legislativa até o dia 21 de julho de 2023 e, por consequência, deixar de realizar sessões ordinárias no período de 1º a 04 de agosto). **As assessorias dos Vereadores ISAÍAS RIBEIRO e JUAREZ LOPES justificaram a ausência dos parlamentares, por meio de ofício. Foram aprovados vinte e oito (28) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Um (01) requerimento foi enviado à Diretoria Legislativa para ser inserido em Pauta. Às onze horas e três minutos (11h03min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx**

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 05/07/2023 12:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 59498

Código de Autenticação: a1df309c5a